

Anapiraca, 13 de Junho de 1917.

- Prefeito

Portaria nº 239-A/17

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

1. Designar o Sr. João Pereira Mendes, Secretário de Obras e Piação e o Sr. Femi Barbosa de Oliveira, Secretário Geral, para exercerem as funções de Gestores do subprojeto de Amacação, cabendo ao primeiro a responsabilidade de sua execução, ordenar despesas, autorizar a abertura e homologar licitações para compra e serviços na forma da legislação vigente e, conjuntamente com o segundo, movimentar os recursos oriundos da arrecadação, e fazer prestação de contas de sua aplicação.
2. A indenização das despesas referentes aos pagamentos dos próprios gestores, por si feita por aquele não beneficiário do pagamento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiraca, 13 de Junho de 1917.